Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 043/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, solicitando a aquisição de duas lanchas adaptadas para o transporte escolar de alunos residentes nas comunidades ribeirinhas do Rio Pericumã, no Município de Pinheiro/MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir o direito fundamental à educação, assegurado pela Constituição Federal, aos estudantes que residem nas comunidades ribeirinhas do Rio Pericumã, neste município de Pinheiro.

Atualmente, crianças e adolescentes dessas localidades enfrentam grandes dificuldades para acessar as unidades escolares, sendo obrigados a utilizar embarcações improvisadas ou inadequadas, muitas vezes sem qualquer condição mínima de segurança. Essa realidade se agrava significativamente durante o período chuvoso, quando o nível do rio se eleva e os riscos de acidentes aumentam consideravelmente. A ausência de transporte escolar fluvial adequado expõe os estudantes a riscos constantes, colocando em perigo sua integridade física e emocional, além de contribuir para a evasão escolar, atrasos frequentes e irregularidade na frequência às aulas, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem.

A aquisição de lanchas adaptadas e devidamente equipadas para o transporte escolar representa uma medida urgente e necessária, capaz de promover segurança, dignidade e igualdade de acesso à educação para os alunos das comunidades ribeirinhas, fortalecendo as políticas públicas de inclusão social e educacional no Estado do Maranhão.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o empenho do Governo do Estado para atender a presente Indicação, que representa um clamor legítimo das famílias e da comunidade escolar ribeirinha do município de Pinheiro.

Plenário da Câmara **"Ver. José de Arimatéa Nunes"** em, 06 de Fevereiro de 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador